

## EDITAL

António Gonçalves Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Arganil, faz saber que, por este meio, é notificada Maria Lucília Caldeira Fernandes, com última morada conhecida em Secarias, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, abandonado, sito no local de "Adingueiro" – Catraia das Secarias (junto à EN 342), Freguesia de Secarias, Concelho de Arganil, cujo coberto vegetal de encontra dominado por matos, silvas e gramíneas de grandes dimensões, com um fito volume superior ao descrito no Anexo do DL 124/06, de 28 de Junho, e ulteriores alterações, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 50.º do DL 433/82, de 27 de Outubro, no âmbito do Processo de Contraordenação n.º 063/2012 contra esta instaurado, por violação do disposto nos n.ºs 2, 8 e 9 do artigo 15.º do DL 124/06, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo DL 17/09, de 14 de Janeiro e punida pelas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 38.º do citado diploma legal, com coima a graduar de €140,00 a €5.000,00, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo e diploma, acrescida das custas do processo, havendo-as. -----

Fica a arguida notificada de que o processo de contraordenação, se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Município, Divisão de Administração Geral e Financeira, Gabinete de Contencioso, das 9 às 13 horas e das 14 às 17 horas, sendo que começará a correr o prazo de 10 dias úteis a partir do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital. -----

E eu, Inês Anjos, Inês Anjos, Instrutora do Processo de Contraordenação, o subscrevi. -----

Arganil, 30 de Novembro de 2012.

O Vereador,  
com competências delegadas,  
(Despacho n.º 04/GP/2009, de 03/11/2009)

  
- António Gonçalves Cardoso -